

Pl. n°	2
Proc.	06/16
	for

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Nova São Vicente pretende realizar o evento Ação Social Dia das Mães na Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 6 de maio deste ano.

Considerando a necessidade de autorização Legislativa para o uso de espaço publico, apresento o seguinte;

PROJETO DE LEI N.º 35/16

DOCUMENTO N.º 824/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, por parte da **Associação Nova São Vicente**, para realização do evento **Ação Social Dia das Mães**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, por parte da Associação Nova São Vicente, para realização do evento Ação Social Dia das Mães, no dia 6 de maio de 2016, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrario.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de abril de 2016.

a) **JÚNIOR BOZZELLA**

Sec 560 JB/AD/ja